



ADENDO

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 0902.02/2022. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS UNIDADES ADMNISISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE.

I Onde Lê-se:

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 20.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
 - 22.12.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - 22.12.3 ANEXO III – Modelo de proposta;
 - 22.12.4 ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
 - 22.12.5 ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
 - 22.12.6 ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
 - 22.12.7 ANEXO VII – Declaração Habilitação
 - 22.12.8 ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
 - 22.12.9 ANEXO IX – Declaração ME/EPP
 - 22.12.10 ANEXO X – Declaração Responsabilidade
 - 22.12.11 ANEXO XI – Declaração Vínculo
 - 22.12.12 ANEXO XII – Minuta de Contrato.

Pacujá-CE, 09 de Janeiro de 2022.

Leia-se:

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



- 22.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.14 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.20 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.21 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.22 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.22.1 ANEXO I - Termo de Referência;
 - 22.22.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - 22.22.3 ANEXO III – Modelo de proposta;
 - 22.22.4 ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
 - 22.22.5 ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
 - 22.22.6 ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
 - 22.22.7 ANEXO VII – Declaração Habilitação
 - 22.22.8 ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
 - 22.22.9 ANEXO IX – Declaração ME/EPP
 - 22.22.10 ANEXO X – Declaração Responsabilidade
 - 22.22.11 ANEXO XI – Declaração Vínculo
 - 22.22.12 ANEXO XII – Minuta de Contrato.

Pacujá-CE, 09 de Fevereiro de 2022.

II – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

II – Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Pacujá - CE, 14 de Janeiro 2022.


FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação